

Id:0E28B19DD2C4701B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 437/2026 – SEMPAD

A Secretária Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 30 (trinta) dias, a Sr.º. Wesley Felix da Silva, Matrícula: 3559, Servidor do Quadro de Contratados, ZELADOR da Prefeitura Municipal de União, a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 29 de junho de 2026.


BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Bruno Rafael Dutra Marinho
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0834/2026 - GP
Prefeitura de União-PI

Id:0CC56C25753A701C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 438/2026 – SEMPAD

A Secretária Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 30 (trinta) dias, a Sr.ª. Juçara Gonçalves de Castro, Matrícula: 3542, Servidora do Quadro de Comissionados, DIRETOR GERAL da Prefeitura Municipal de União, a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 29 de junho de 2026.


BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Bruno Rafael Dutra Marinho
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0834/2026 - GP
Prefeitura de União-PI

Id:0047FAEA2B606DC5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0839/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC e Hospital Municipal de União, para instruir e acompanhar o Processo Seletivo Público para cargos temporários da Administração Pública Municipal e dá outras providências: Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Entrevistador Social, Orientador Social, Fisioterapeuta e Técnico em Radiologia.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão as seguintes pessoas:

I	Iran Cunha Silva	Coordenador
II	Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho	Membro
III	Kananda Maria da Silva Santos	Membro
IV	Firmino de Sousa Sobrinho	Membro
V	Flávio Augusto Medeiros Viana	Membro

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão Especial a que se refere o art. 2º, desta Portaria não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 4º A comissão Especial funcionará até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria 697/2026-GP, publicada no DOM do dia 18/3/2026, Edição V̄DXXXI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se e Cumpra-se.

União, 1 de julho de 2026.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Id:10EF3C8E8DD86DDA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0841/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

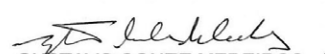
RESOLVE:

EXONERAR o Senhor MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES MENDES TORRES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 022.933.013-46, do cargo de Diretor de Escola de Tempo Integral da Escola Municipal José Ricardo de Sousa, da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 1 de julho de 2026.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI